



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itupeva, de de

Requerimento Para Interdição de Vias Públicas para Obras e Eventos

DADOS DO REQUERENTE

Responsável: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Contato: _____

DADOS DA OBRA OU EVENTO

Tipo: _____
Local: _____
Trecho entre os lotes de nº: ____ e ____ Entre as Ruas: _____
e _____ Bairro: _____
Número Aproximado de Participantes: _____

DATA	HORÁRIO		O LOCAL É INTINERÁRIO DE ÔNIBUS?		SINALIZAÇÃO A SER UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL
	Início	Término	Sim ()	Não ()	
dd/mm/aaaa			TIPO DE INTERDIÇÃO		() Cones
			Total()	Parcial()	() Placas
					() Cavaletes
					() Fita zebraada
					() Outros _____

Observações importantes:

- 1) É de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, somente, a autorização para interdição das vias, cuja análise restringe-se à avaliação do seu impacto no trânsito.
- 2) Após devidamente preenchida, a solicitação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itupeva, com no **mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data pretendida para obra ou evento**.
- 3) O local deverá ser sinalizado pelo responsável pelo evento ou obra, com dispositivos de sinalização de uso temporário estabelecidos no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4) Deverá ser anexado a este requerimento abaixo assinado dos moradores do quarteirão, manifestando-se contra ou a favor da interdição.

*** O requerente deverá previamente verificar se foi autorizado o evento na Secretaria de Mobilidade Urbana.**

Assinatura do Requerente: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA

Referente ao Protocolo N° _____

LOCAL:
EVENTO:
DATA/HORA:
RESPONSÁVEL:

*** FICA AUTORIZADO A OBRA OU EVENTO, DEVENDO O REQUERENTE RESPONSÁVEL:**

- *Providenciar a sinalização, conforme artigo 95 do CTB;*
- *Responsabilizar-se pela retirada e guarda de materiais de sinalização junto à DITRAN quando necessário;*
- *A devolução do material deverá ser no 1º dia útil após o evento;*
- *Indenizar dano ou extravio de material de sinalização pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana;*
- *Responder por danos causados à via e a terceiros;*
- *Ater-se quanto a normas e procedimentos oriundos de outros órgãos públicos.*

Material de Sinalização cedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana

Itupeva, _____ de _____ de _____.

Renato Gonçalves
Secretario de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

